

Obajitos Miguel Antonio Gonçalves
 a. Almeida, J.º Principal segun-
 do Supplente em exercício nes-
 ta cidade e termo da Princesalia.

Mando a qualquer official de
 justiça d'este J.º, a quem for
 este apresentado, que acompanha-
 do da competente escolta, em vir-
 tude de requisição do Delegado de
 Policia, dirija-se a qualques
 parte d'este termo, onde possa
 achar-se Carlos Salvador Ben-
 jamin Salvador e Anna Guisela,
 prendendo-os e recalhando-os na cadeia
 publica d'esta cidade, a ordem e
 disposição d'este J.º, como mi-
 nistrados autores da morte do Victorio
 Salvador, empregando para o
 bom exito da diligencia supre-
 gen força contra força, caso haja
 resistencia, e prendendo em
 flagrante aos registantes. O que
 cumpria na forma da Lei. Princi-
 palia, 22 de Setembro de 1887. Su-
 Jou emancipado autographo, e enviado
 a subscricao.

Miguel Ant. J.º Almeida

Auto de Pirrao

Anno do Nascimento de Nosso Sr. D. 8:000
 nohor Jesus Christo, aos vinte tres C. 4000
 dias do mes de Setembro do dito de 1887.
 mil oito cento e oitenta e sete do dito. 181000
 Silva.

anno, nesta Cidade da Piracicaba
em virtude do mandado, juro e
a Companhia de duas praças foi feito
as presas Benjamin Salvador e outros
que estão recolhidos apertados conforme
origens do Carcereiro do qual para
constar haverá o presente auto que
assigna como testemunhas as duas
praças da Diligência, Salvador
de Lima, e Vicente Antonio do
Espírito Santo, Rev. Oficial de Justi-
ça em Carregado da diligência
me assigno e testemunhas
Maximiano Lopes da Silva
Vicente Antonio do Espírito Santo
a Praga da Festa muçulmana Saraca por
de Lima, José Cardoso de Negreiros

Recebi o preso Benjamin Salvador
Constante do mandado supra. Piraci-
caba 23 de Setembro de 1887
O Carcereiro
Bernardo de Mello Pa